



Processo nº 01047/2022

Parecer nº 051/2023 CEC/RS

*Projeto “FESTIVAL DA CANÇÃO
NATIVISTA AUTORAL DE CAÇAPAVA - 3ª
EDIÇÃO - 2023” .*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		4
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	4,83

O projeto Festival da Canção Nativista Autoral de Caçapava, não vinculado à data fixa, AINDA conforme IN 05/2020, foi enviado a este relator em 12 de dezembro de 2022, está classificado em Música e será realizado no Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Cerro, em Caçapava do Sul. O Festival possui duas etapas: a etapa virtual para a inscrição das composições, seguindo o regulamento, realizadas no site, e que passarão por um júri composto de três jurados ainda indefinidos que durante 4 dias selecionará as 10 melhores composições estrepantes e as 10 melhores composições profissionais. O regulamento apresenta de forma clara e objetiva as condições de participação. Ainda no site do festival, haverá a votação popular on line. Após esta etapa virtual os vencedores (que terão ajuda de custo conforme planilha) apresentarão suas canções presencialmente no CTG que possui infra estrutura para até 800 pessoas, com entrada gratuita. Na parte externa do ctg, junto à Praça Mathias Campos Velho, será instalado painel de led para o público excedente acompanhar as apresentações ao vivo dos selecionados das 3 composições dos estrepantes e 3 composições dos profissionais, haverá show com Os Fagundes, e entre cada apresentação e show haverá intervenção cênica, com grupo de teatro local, encenando e contando causos. Além destas atividades haverá oficina de inicialização ao violão com temática nativista ministrada por Marcelo Caminha, para alunos da rede pública de ensino. Para se ter ideia 78,74% dos recursos são para produção e pagamentos de cachês. Ainda que a distribuição de valores

esteja equilibrada não está claro e nem está na planilha o valor para o grupo de teatro local. Não é um demérito a ponto de repercutir no montante do projeto, mas cabe atenção.

A programação terá transmissão online e tradução em libras. O projeto conta ainda com apoio da Prefeitura Municipal responsável pela logística com os alunos para suas participações nas oficinas, e cedendo o espaço do Instituto Municipal de Educação de Ensino Fundamental Professora Augusta Maria de Lima Marques, além de fazer a limpeza e manutenção dos entornos do Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Cerro.

Com duas cartas de patrocínio que somam R\$200,000,00, portanto o correspondente a 92,4% do total, o projeto é viável. Este relator aponta como fragilidade a falta de um croqui ou mapa de distribuição de espaços para PCDs. Apenas registra, na metodologia, de forma comunicativa que atenderá acessibilidade física. Embora o projeto seja um evento continuado, em sua terceira edição, a originalidade fica dirigida ao conteúdo das composições e não à forma do festival, mas é importante repensar a inovação que no caso ficou restrita à primeira etapa ser virtual e proporcionar a participação popular na votação e escolha das composições.

Nunca é demais destacar a lei 14.778, do Plano Estadual de Cultura, que em seu artigo terceiro, Inciso V "valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais"; inciso VI "universalizar o acesso à arte e à cultura"; inciso VII "estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional"; inciso VIII "estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;" e inciso X "promover o desenvolvimento sustentável da economia da cultura".

Em conclusão, o projeto "**FESTIVAL DA CANÇÃO NATIVISTA AUTORAL DE CAÇAPAVA - 3ª EDIÇÃO - 2023**" é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 216.380,00** (duzentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.